



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº39/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Vinicius Valentin Raduan Miguel**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Poda das árvores na rua Jaci Paraná, bairro nossa Senhora das Graças, entorno da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade da ação pretendida neste expediente visa atender o interesse público inerente a atividade, pois assim irá contribuir para a estética urbana, promover a saúde das plantas, que neste último caso promove a sustentabilidade ambiental.

A prática sustentável é um dever de todos e principalmente do Estado, pois este representa os direitos de toda coletividade. Sendo assim, deve-se implementar ações no intuito de conduzir a saúde do planeta e a qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, **é imprescindível a poda das árvores, na rua Jaci Paraná**, com o objetivo de garantir a segurança dos cidadãos, trafegabilidade adequada pelo local e a sustentabilidade.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 18/02/2025, 11:02:11